



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

“ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS”

PROCESSO N.º 105/2019
EDITAL N.º 076/2019
CARTA CONVITE N.º 002/2019

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019 a partir das 14:30 horas na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, sob a Presidência da Sr. Diderot Camargo Netto, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, a fim de procederem ao exame e julgamento das Propostas apresentadas ao **Convite nº. 001/2019**, a qual diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO (CORRIMÃO) NAS VIELAS E ESCADÕES DA RUA ARMANDO FISCHER NO BAIRRO BELA VISTA** conforme Projeto, memorial e planilha orçamentária constantes do Anexo I.

Estabeleceu-se no **Edital nº. 076/2019**, **menor preço global**, tendo como critério de julgamento a conformidade das Propostas, contendo as especificações corretas e o menor preço. Assim, levando em conta os dados constantes da Proposta da empresa habilitada, a Comissão elaborou o Mapa Comparativo abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI EPP	R\$ 22.172,00

Levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º Classificado: BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI EPP

A Comissão Julgadora de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa:

BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI EPP, pelo valor global de **R\$ 22.172,00 (Vinte e dois mil cento e setenta e dois Reais)**.

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Prefeitura, da classificação das propostas, para efeito de intimação e ciência dos interessados.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis** contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações e pelo Sr. Adriano Bacchin, representante da empresa **BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI EPP**.

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Mauricio Tiengo
Membro CJL

Misael Dias Gomes
Membro CJL

Sr. Adriano Bacchin
BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

COMUNICADO

PROCESSO N.º 105/2019
EDITAL N.º 076/2019
CARTA CONVITE N.º 002/2019

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., o Julgamento referente ao **Processo em epígrafe**, conforme a **ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**, disponibilizada no site www.aguasdellindóia.sp.gov.br no link licitação, concedendo o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU E-MAIL compras@aguasdellindóia.sp.gov.br , PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 06 de setembro de 2.019.

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

DECLARAÇÃO

Diderot Camargo Netto, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

***D
E
C
L
A
R***

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de julgamento da Licitação na modalidade de Convite nº. 002/2019

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 06 de setembro de 2.019.

***Diderot Camargo Netto
Secretário Municipal de Administração***